



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

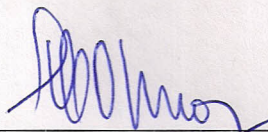
Institui o Projeto VEREADOR MIRIM no município e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Dona Francisca, o projeto VEREADOR MIRIM.

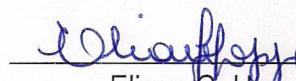
Art. 2º. Este projeto tem como objetivo promover a integração entre a câmara de vereadores e as escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal, contribuindo para a formação de sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 23 de Outubro de 2017.


Ver. Calos Fantinel
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ____ / ____ / 2017.


Eliane G. Hoppe
Secretária

